



Pratique
«Compliance
em todas as Direções»

PROGRAMA DE INTEGRIDADE



Triunfo
PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS

01

Mensagem da
Administração

02

Nosso Programa de
Integridade

03

Pilares de atuação

04

Elementos do Programa
de Integridade Triunfo

Mensagem da Administração

Há décadas, a Triunfo vem construindo uma história sólida no setor de infraestrutura, administrando concessões de rodovias, aeroportos e ativos de energia com excelência e responsabilidade.

Mais do que entregar grandes obras, temos orgulho de impactar positivamente a vida das pessoas e contribuir para o desenvolvimento do país.

Conquistamos prêmios e reconhecimentos ao longo da nossa trajetória, mas nada se compara ao nosso bem mais valioso: a confiança da sociedade, dos nossos investidores, parceiros e profissionais.

Essa confiança é fruto de uma cultura corporativa pautada em valores inegociáveis: ética, transparência, respeito ao ser humano e ao meio ambiente.

Esses valores norteiam cada uma de nossas decisões e sustentam as relações que construímos com todos os que caminham conosco.

Os primeiros passos do nosso Programa de Integridade foram dados em 2015, com a criação do Código de Conduta, do Canal Confidencial e instauração do Comitê Triunfo de Integridade.

Essa jornada é permanente. Cada ano que passa, investimos mais em ações de prevenção, conscientização e capacitação, para que nossos times estejam preparados para tomar decisões alinhadas com os padrões éticos.

A alta liderança da Triunfo apoia e acredita fortemente no Programa de Integridade. Estamos determinados a manter um ambiente de negócios íntegro, saudável e transparente, e queremos que todos, dentro e fora da Organização, compartilhem desse compromisso.

Integridade não é uma escolha — é o único caminho possível para um futuro sustentável.

João Villar Garcia

Presidente do Conselho de Administração

Carlo Alberto Bottarelli

Diretor-Presidente



Nosso Programa de Integridade

O Programa de Integridade Triunfo é formado por um conjunto estruturado de mecanismos e procedimentos internos que têm como objetivo:

- prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira;
- promover e consolidar uma cultura de integridade em toda a Organização; e
- combater condutas antiéticas, violações de direitos e desrespeito a valores e princípios que possam comprometer a confiança, a credibilidade e a reputação institucional da Companhia.

Ele foi desenvolvido com base nos princípios e diretrizes do Código de Conduta e no documento oficial de Diretrizes do Programa de Integridade. Ambos refletem o compromisso da Triunfo em manter um ambiente corporativo ético, transparente e responsável.

A Diretoria Corporativa da Triunfo é responsável pela gestão do Programa de Integridade, atuando em conjunto com o Conselho de Administração para assegurar sua efetividade, atualização constante e alinhamento às melhores práticas de governança corporativa e compliance.



A quem se destina?

O Programa de Integridade é aplicável à Triunfo e às suas Empresas controladas.



Ele abrange todos os profissionais e demais públicos que se relacionam ou representam os interesses das Empresas da Triunfo. Isso inclui, mas não se limita a:



Pilares de atuação

Prevenção

Refere-se ao conjunto de mecanismos destinados à identificação, avaliação e mitigação dos riscos de conformidade, abrangendo aspectos como fraudes, corrupção, lavagem de dinheiro, conflitos de interesse, violações às normas ambientais, à defesa da concorrência, aos direitos humanos, bem como quaisquer condutas antiéticas que possam comprometer a integridade, a credibilidade e a reputação das Empresas Triunfo.



Detecção

Refere-se ao conjunto de mecanismos destinados a detectar possíveis desvios de conduta que não tenham sido evitados pelas ações de prevenção, permitindo a apuração dos fatos, responsabilização dos envolvidos e aprimoramento dos controles.

Remediação

Refere-se ao conjunto de mecanismos voltados à reparação de eventuais prejuízos, à correção das fragilidades que permitiram a ocorrência do desvio e à responsabilização dos envolvidos, com a aplicação de sanções, quando cabível, para cada conduta inadequada comprovada.

Elementos do Programa de Integridade Triunfo



1 - Governança Corporativa



7 - *Background Check / Diligências*



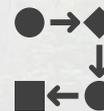
13 - Auditoria



2 - Suporte da Alta Direção



8 - Treinamento



14 - Controles Internos



3 - Instância Responsável



9 - Comunicação



15 - ESG



4 - Gestão de Riscos



10 - Canal de Denúncia e Investigações



16 - Atendimento à Legislação e Melhoria Contínua



5 - Código de Conduta e Políticas



11 - Registros



17 - Assessorias



6 - Controles Contábeis



12 - Monitoramento

1.

Governança Corporativa

Como uma Empresa participante do Novo Mercado, segmento que contempla Empresas com os padrões mais rigorosos de governança da Bolsa de Valores de São Paulo (B3), a Triunfo acredita que a adoção das melhores práticas de Governança Corporativa é essencial para a gestão estratégica e eficiente do negócio.

Nossa estrutura é composta pelo Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Comitê de Riscos e Auditoria, Comitê de Sustentabilidade e Comitê de Integridade.

O Estatuto Social da Companhia e os Regimentos dos comitês de assessoramento englobam um conjunto de práticas que devem ser seguidas pelas estruturas de governança para a condução de suas atividades.



Clique [aqui](https://www.triunfo.com/governanca-corporativa/estatuto-social-politicas-e-regimentos/) para consultar os documentos ou acesse:
<https://www.triunfo.com/governanca-corporativa/estatuto-social-politicas-e-regimentos/>

Abaixo as instâncias responsáveis pela gestão ou supervisão do Programa de Integridade:



2.

Suporte da Alta Direção

A Triunfo acredita que o apoio da Alta Direção é fundamental para assegurar que o Programa de Integridade seja eficaz, esteja integrado a toda a estrutura da Empresa e se torne uma parte intrínseca da cultura organizacional.

O apoio inequívoco da Alta Direção é demonstrado por meio de:

- ✓ Estrutura dedicada à consolidação dos esforços de compliance;
- ✓ Alocação dos recursos necessários para o estabelecimento, implementação, manutenção e aprimoramento contínuo do Programa;
- ✓ Aprovação das principais normas de compliance;
- ✓ Supervisão e acompanhamento mensal do Programa de Integridade;
- ✓ Patrocínio ativo das iniciativas de compliance; e
- ✓ Comunicação contínua sobre o tema, com todos os públicos de interesse.



3.

Instância Responsável

Reestruturada em 2019, a Triunfo possui uma área totalmente dedicada às atividades de compliance, cujas atribuições são:

- 1 — Realizar análise de riscos de integridade;
- 2 — Elaborar e manter atualizadas as políticas de integridade, assegurando sua correta aplicação e oferecendo suporte e orientação à Alta Direção e funcionários;
- 3 — Promover a cultura de integridade na Organização e entre os parceiros de negócio, por meio de ações de comunicação e treinamento;
- 4 — Participar ativamente nos processos de tratamento e investigação de denúncias de irregularidades;
- 5 — Alimentar a Alta Direção com informações sobre riscos para integridade existentes em contratações e operações relevantes realizadas pela Empresa;
- 6 — Monitorar a aplicação do Programa de Integridade e desenvolver indicadores e metas de desempenho; e
- 7 — Reportar à Alta Direção informações sobre a aplicação do Programa de Integridade.

Essas atribuições são exercidas com autonomia e autoridade, respaldadas por:

- › Formalização adequada e aprovada pelo mais elevado nível hierárquico da Empresa;
- › Disponibilização de recursos financeiros, materiais e humanos condizentes com as características da Organização;
- › Capacitação técnica e profissional da equipe;
- › Posicionamento hierárquico alinhado à estrutura das demais áreas da Companhia, com reporte ao Diretor Corporativo, que também é responsável pela área jurídica;
- › Canal de comunicação efetivo, garantido ao responsável pelo Programa de Integridade o vínculo hierárquico ao Conselho de Administração e funcional ao Comitê de Riscos e Auditoria; e
- › Supervisão apropriada do Conselho de Administração e do Comitê de Riscos e Auditoria.

4.

Gestão de Riscos

A Companhia monitora as mudanças de cenário político, macroeconômico e setorial/mercado que possam influenciar suas atividades, analisa os riscos aos quais está exposta e que possam afetar seus negócios, situação financeira e os resultados de suas operações, pois compreende que uma gestão de riscos é fundamental para suportar o atingimento dos seus objetivos, garantindo a continuidade dos seus negócios, além de assegurar os direitos dos acionistas e investidores.

Classificamos os riscos da Organização em:



Os riscos de Compliance e Regulatório estão ligados ao Programa de Integridade e envolvem o cumprimento de leis, regulamentos, políticas internas e princípios éticos.

Todas as áreas são responsáveis por identificar e tratar riscos em seus processos.

A área de Compliance gerencia diretamente temas como fraude, corrupção, lavagem de dinheiro, assédio, conflito de interesses, entre outros. Além de apoiar outras áreas na gestão dos riscos relacionados à direitos humanos, proteção de dados, meio ambiente e aspectos regulatórios.



Clique [aqui](https://www.triunfo.com/governanca-corporativa/estatuto-social-politicas-e-regimentos/) para consultar a Política de Gerenciamento de Riscos ou acesse: <https://www.triunfo.com/governanca-corporativa/estatuto-social-politicas-e-regimentos/>

5.

Código de Conduta e Políticas

A Companhia estabelece, por meio de políticas e procedimentos, os padrões de conduta esperados de suas lideranças, funcionários e parceiros de negócios.

Tais diretrizes estão em conformidade com a legislação vigente e com as melhores práticas de mercado, sendo revisadas periodicamente e disponibilizadas a todos os funcionários por meio dos canais internos da Organização.

Os principais documentos que orientam as atividades e os comportamentos esperados pela Empresa são:

- > Código de Conduta; e
- > Política Anticorrupção e Antissuborno



Clique [aqui](https://www.triunfo.com/governanca-corporativa/estatuto-social-politicas-e-regimentos/) para consultar as normas internas ou acesse:
<https://www.triunfo.com/governanca-corporativa/estatuto-social-politicas-e-regimentos/>



6.

Controles Contábeis

As Demonstrações Contábeis são elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, bem como com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

A Triunfo dispõe de uma estrutura robusta de controles internos, baseada em riscos, com o objetivo de assegurar registros contábeis fidedignos e livres de distorções relevantes, sejam elas decorrentes de erro ou fraude.

Para garantir a integridade dos registros e controles contábeis, financeiros e patrimoniais, a Empresa adota políticas e procedimentos rigorosos, que estabelecem fluxos de trabalho padronizados e aderentes às melhores práticas.

Dentre os mecanismos implementados, destacam-se: segregação de funções, definição de níveis de aprovação para despesas e movimentações patrimoniais, ferramentas de alerta para identificação de despesas fora do padrão, exigência de comprovação da entrega do objeto contratual (materialidade) como condição para a realização de pagamentos, além do uso de soluções tecnológicas que eliminam lançamentos manuais e possibilitam a parametrização de alertas e indicadores de risco (red flags) para situações atípicas.

Como Companhia listada no Novo Mercado da B3, as Demonstrações Contábeis são auditadas por firma independente, supervisionadas pelo Comitê de Riscos e Auditoria e pelo Conselho Fiscal, e submetida à aprovação do Conselho de Administração.

Os controles internos são periodicamente avaliados pela equipe de Auditoria Interna, com o objetivo de verificar sua efetiva execução, bem como a aderência aos procedimentos e diretrizes previamente estabelecidos.

O departamento de Auditoria Interna é terceirizado e possui reporte direto ao Comitê de Riscos e Auditoria, assegurando independência e objetividade na condução dos trabalhos.



7.

Background Check / Diligências



Due Diligence

Com o objetivo de oferecer segurança nas relações negociais, as contrapartes interessadas em iniciar ou manter relacionamento com as Empresas Triunfo são submetidas à análise de *Due Diligence*, com o objetivo de avaliar os riscos de integridade aos quais a Empresa possa estar exposta em suas interações com terceiros.

Background Check

Trata-se de um importante instrumento de apoio à tomada de decisão, que tem como objetivo aprimorar a qualidade das nomeações e contratações, sem comprometer os princípios da meritocracia. Para isso, realiza-se uma análise de integridade dos candidatos indicados pela Companhia a ocupar posições estratégicas, bem como cargos na Alta Direção de suas participações societárias, sempre em conformidade com a legislação vigente, especialmente no que se refere à proteção de dados e ao acesso à informação.

VERIFICAÇÕES

Análise de histórico relacionado à prática de atos de corrupção, fraudes e outras violações éticas, incluindo desrespeito aos direitos humanos e impactos ambientais negativos, com base em fontes diversas, como: mídias com conteúdo negativo, registros legais e bases de dados públicas — a exemplo dos cadastros CEIS, CEPIM, CNEP, cadastro de empregadores com mão de obra análoga à escravidão, CVM, TCU, OFAC, Interpol, entre outros.

8.

Treinamento

A Triunfo promove a cultura de integridade por meio de iniciativas institucionais estruturadas, como treinamentos presenciais e a distância, palestras, workshops e materiais educativos.

Essas ações são planejadas anualmente, considerando o público-alvo, a criticidade dos temas e os riscos identificados no ambiente corporativo.

Os conteúdos abordam desde princípios éticos e normativos da Companhia até orientações práticas sobre prevenção à fraude, combate à corrupção, conflitos de interesses e condutas esperadas.

As iniciativas incluem fornecedores, abrangem todos os funcionários, em todos os níveis hierárquicos, e também são direcionadas de forma específica a públicos com mais exposição a riscos de conformidade, como gestores, áreas com relacionamento com terceiros e agentes públicos.



9.

Comunicação

Na Triunfo, a comunicação interna possui um papel estratégico na disseminação das diretrizes de ética e compliance.

Momento Compliance

Uma das principais ações realizadas é o Momento Compliance, iniciativa de comunicação recorrente que, mensalmente, compartilha orientações sobre o Código de Conduta, políticas corporativas, temas recorrentes no Canal de Denúncias e assuntos de relevância na sociedade. É uma forma de manter o compliance presente no dia a dia da Companhia, de maneira clara e acessível.

Companha Sou Mais Compliance

Outro destaque é a campanha anual Sou Mais Compliance, que dedica algumas semanas à reflexão e ao engajamento de temas relacionados à integridade. Ela é veiculada por múltiplos canais — e-mail, redes sociais, TV corporativa e materiais impressos — e aborda temas como ética, responsabilidade, prevenção de irregularidades e valorização de comportamentos alinhados aos princípios da Empresa.

Essas ações se somam a outras atividades educativas e de sensibilização, reforçando que a integridade não é apenas um discurso institucional, mas uma prática constante e compartilhada entre todos os profissionais, independentemente do nível hierárquico ou da função exercida.



10.

Canal de denúncia e Investigações

A Triunfo incentiva todos os seus empregados, profissionais das empresas controladas e demais públicos de interesse a denunciarem, com responsabilidade, qualquer situação que indique violação ou indício de descumprimento de princípios éticos, políticas internas, normas, leis, regulamentos, ou qualquer outra conduta inadequada ou ilegal.

Para isso, a Companhia dispõe do Canal Confidencial, uma ferramenta segura, sigilosa e imparcial, operada por uma empresa terceira, independente e especializada, 24 horas por dia, todos os dias do ano. O Canal pode ser acessado tanto pelo público interno quanto externo, garante o anonimato do denunciante e o devido encaminhamento de todas as manifestações recebidas ao Comitê Triunfo de Integridade.

O Comitê:

Todas as denúncias são analisadas pelo Comitê Triunfo de Integridade, um órgão colegiado, multidisciplinar, consultivo e normativo, vinculado ao Conselho de Administração, com atuação independente. Sua missão é assegurar a efetividade, o fortalecimento e o adequado funcionamento do Programa Triunfo de Integridade, promovendo uma cultura de controles internos e o cumprimento das leis e regulamentos vigentes.

Nosso compromisso:

A Triunfo não tolera qualquer forma de represália ou retaliação contra denunciante que atuem de boa-fé. A Organização adota medidas rigorosas para prevenir esse tipo de conduta.



Clique [aqui](https://contatoseguro.com.br/pt/canalconfidencialtriunfo) consultar o Canal Confidencial Triunfo ou acesse: <https://contatoseguro.com.br/pt/canalconfidencialtriunfo>



11.

Registros

Os registros desempenham um papel essencial para assegurar a transparência, a rastreabilidade e o cumprimento dos padrões éticos e legais estabelecidos. Esses registros não só documentam as atividades realizadas, mas também são fundamentais para evidenciar a efetividade do Programa de Integridade.

A Triunfo entende a importância de adaptar e atualizar constantemente os controles e práticas de governança. Por isso, a Companhia revisa e atualiza regularmente as Políticas e Procedimentos Operacionais, para assegurar que todos os processos e transações sejam formalizados e devidamente registrados. Essa atualização contínua permite a conformidade com as mudanças legais, promove a eficácia e efetividade do Programa de Integridade e garante que as transações sejam registradas de forma precisa e alinhadas aos padrões de governança e compliance.



12.

Monitoramento

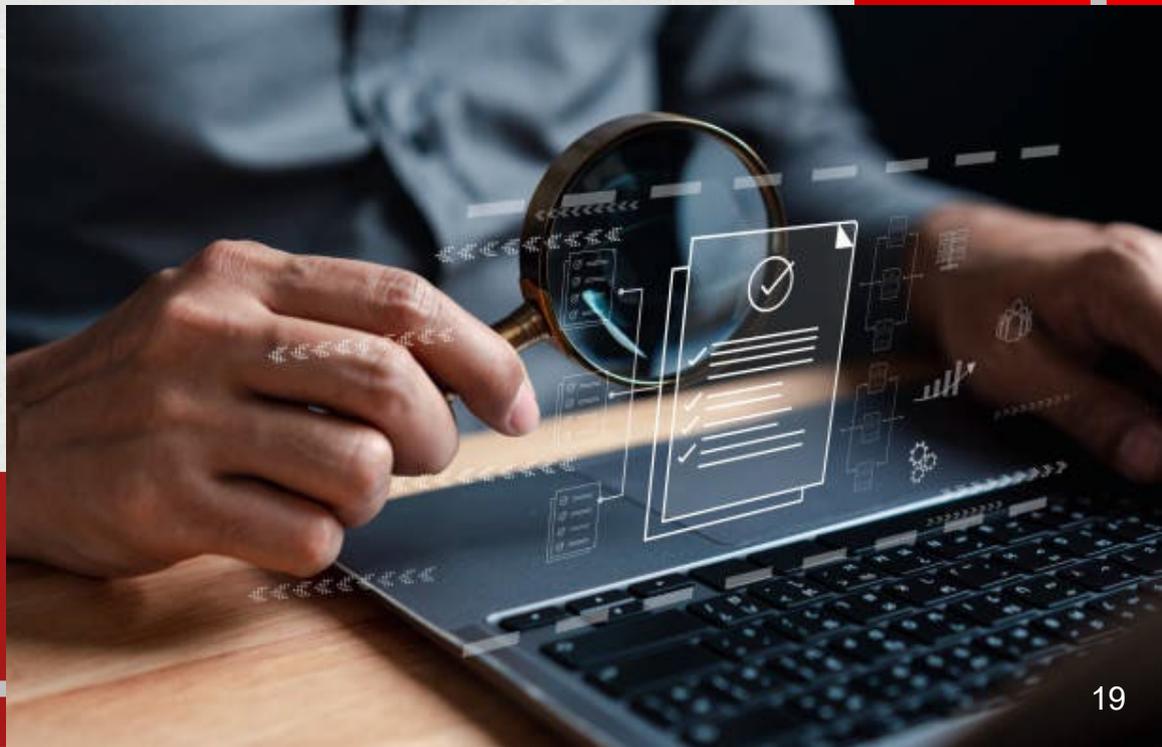
A Triunfo implementou controles robustos para monitorar atividades expostas a riscos, a fim de assegurar a aplicação do Programa de Integridade em todas as suas operações.

Para isso, a Companhia estabelece metas de desempenho claras, um plano de monitoramento detalhado e utiliza indicadores-chave que permitem acompanhar a eficácia e a conformidade contínua do Programa.

Por meio de um monitoramento contínuo, a Triunfo é capaz de identificar e corrigir eventuais falhas tanto no Programa de Integridade quanto nos controles internos chaves.

Além disso, é possível ajustar processos existentes, monitorar a emergência de novos riscos e, de forma proativa, desenvolver ações corretivas para mitigar esses riscos.

Esse ciclo contínuo de monitoramento e aperfeiçoamento fortalece o Programa de Integridade e reduz significativamente a exposição da Empresa a riscos.



13.

Auditoria

O elemento de Auditoria Interna tem como objetivo assegurar o funcionamento eficaz do Programa de Integridade, permitindo que os riscos sejam devidamente mitigados e que os processos, atividades, controles e demais componentes do Programa estejam alinhados à legislação aplicável, as normas vigentes e as melhores práticas do mercado.

Em 2019 e 2024, a Companhia contratou a Compliance Total, uma Empresa especializada em compliance, para avaliar o Programa de Integridade Triunfo. Abaixo, apresentamos alguns trechos dos resultados dessa avaliação:

“os avaliadores foram positivamente surpreendidos pelos resultados encontrados, em comparação com o Assessment anterior, realizado em 2019: o plano de ação sugerido naquela época foi cumprido quase que na totalidade.”

“As pessoas do Compliance da TPI demonstraram motivação, disciplina, dedicação e um desejo incomum de contribuir para o sucesso do sistema de integridade e para o sucesso da Companhia como um todo.”

“O apoio da Alta Direção foi sentido, pois do contrário, tais observações não seriam possíveis.”

“A Triunfo atende em grande parte aos requisitos de um sistema efetivo.”

“Nenhum aspecto foi considerado como “não atendido”.”

“A Compliance Total inicia a apresentação desse relatório parabenizando a TPI, personificada na sua equipe de Compliance: PARABÉNS!”

14.

Controles Internos

No âmbito do Programa de Integridade, o componente de Controles Internos consiste na realização de exames periódicos, por meio de amostragem, dos processos que compõem o Mecanismo de Integridade da Companhia.

A partir dessas avaliações é possível verificar se os processos e diretrizes de compliance estão sendo seguidos conforme estabelecido, se atendem aos requisitos previamente definidos e, finalmente, se são eficazes na mitigação de riscos e no cumprimento das normas e políticas aplicáveis.



15.

ESG

Um dos principais objetivos do Programa de Integridade Triunfo é combater desvios éticos e de conduta, bem como a violação ou o desrespeito a direitos, valores e princípios que possam comprometer a confiança, a credibilidade e a reputação institucional.

Nesse contexto, as práticas de ESG (*Environmental, Social and Governance*) estão plenamente incorporadas ao Programa, por meio das iniciativas desenvolvidas pela área de Comunicação e Sustentabilidade, com acompanhamento contínuo pelo Comitê Triunfo de Sustentabilidade.

Este órgão colegiado, que reporta ao Conselho de Administração, tem como objetivo integrar a sustentabilidade à cultura organizacional da Triunfo, por meio de planejamento estratégico e ações nas dimensões econômica, ambiental, social e de governança corporativa.

A Companhia avalia as prioridades de sua agenda ESG, alinhando-as às suas políticas e estratégias. Essas prioridades são orientadas pelas diretrizes da Agenda 2030 da ONU e pelos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), além de incorporar as melhores práticas de sustentabilidade adotadas por Empresas do mesmo segmento e do setor em geral.



➔ Clique [aqui](https://www.triunfo.com/relatorio-de-sustentabilidade/) para consultar o Relatório de Sustentabilidade ou acesse:
<https://www.triunfo.com/relatorio-de-sustentabilidade/>

Atendimento à Legislação e Melhoria Contínua

Atendimento à legislação

A Triunfo identifica regularmente os requisitos legais e os regulamentos exigidos por autoridades locais ou setoriais aplicáveis à sua atuação, incorporando-os no Programa de Integridade.

Para garantir uma melhor aderência a esses requisitos, a Companhia desenvolve mecanismos com uma linguagem clara e acessível, de modo a assegurar o entendimento e a correta aplicação por todas as funções pertinentes.

As operações da Triunfo estão localizadas no Brasil, e estão sujeitos às leis nacionais relacionadas ao combate à fraude e à corrupção, à lavagem de dinheiro e à violação à defesa da concorrência, tais como:

- »» Lei nº 9.613, de 03 de Março de 1998 (Lavagem de Dinheiro);
- »» Lei nº 12.846, de 01 de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção); e
- »» Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011 (Lei de Defesa da Concorrência).

Outras leis podem ser aplicáveis às nossas atividades, dependendo do local e das operações.



16.

Atendimento à Legislação e Melhoria Contínua

Melhoria Contínua

A Companhia dispõe de um conjunto estruturado de indicadores destinados a aferir a efetividade do Programa de Integridade.

A Alta Direção conduz, mensalmente, uma análise crítica do Programa e desses indicadores, com o objetivo de assegurar sua constante adequação e eficácia, bem como a identificação e mitigação apropriada dos riscos relacionados à conformidade.

Adicionalmente, a Empresa realiza os ajustes no Programa e ambiente de controles sempre que identificadas alterações no cenário legal ou regulatório, no perfil de riscos e nas práticas de mercado.



Iniciativas voluntárias



Selo Empresa Limpa

Desde 2021, a Triunfo Participações e Investimentos, juntamente com algumas de suas controladas, renovou seu compromisso com a promoção dos princípios éticos e o combate à corrupção, aderindo ao Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção, promovido pelo Instituto Ethos.

Este Pacto, criado em 2005 por um conjunto de instituições independentes e referência no tema, visa apoiar as organizações na gestão de seus negócios de maneira responsável, sustentável e íntegra.

Além das iniciativas voluntárias implementadas, a Companhia se compromete a divulgar amplamente a legislação anticorrupção a todos os seus stakeholders, bem como a adotar e aplicar mecanismos eficazes para mitigar qualquer forma de suborno, garantindo transparência e colaborando com investigações sempre que necessário.



Sistema de Gestão Antissuborno

ISO 37.001

As Empresas Triunfo, representadas pela TPI e suas controladas, adotam um Programa de Integridade unificado.

Desde 2021, uma de nossas empresas controladas, a Triunfo Transbrasiliana, obteve a certificação ISO 37001, norma internacional que estabelece os padrões para a eficácia de um Sistema de Gestão Antissuborno (SGAS).

Essa certificação reflete o compromisso da Empresa em adotar práticas de governança responsáveis, prevenindo e combatendo o suborno, além de garantir a implementação de controles eficazes para promover um ambiente de negócios ético e transparente.

17.

Assessorias

Com o propósito de conferir maior segurança às decisões dos gestores e administradores da Companhia, a área de Compliance exerce uma função consultiva, atuando de forma integrada com as demais áreas da Organização.

Essa atuação envolve a realização de análises prévias sobre temas considerados sensíveis ou relevantes, com foco na aderência às normas e práticas do mercado.

Em alinhamento com os objetivos corporativos, a área de Compliance mantém um relacionamento próximo e contínuo com as áreas de negócio, conduzindo avaliações periódicas de processos e procedimentos. Essas análises visam não apenas assegurar a conformidade legal, mas também promover uma atuação ética, transparente e alinhada aos valores institucionais da Triunfo.

Por meio desse modelo colaborativo e preventivo, fomenta-se uma presença ativa da função de Compliance no cotidiano das operações, possibilitando a identificação antecipada de potenciais riscos e a adoção tempestiva de medidas corretivas. Tal abordagem contribui demasiadamente para o fortalecimento da cultura de integridade e conformidade, consolidando um ambiente organizacional pautado na responsabilidade, na transparência e na sustentabilidade das práticas corporativas.





sou mais
COMPLIANCE



Triunfo
PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS